

AO ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Pregão Presencial nº 004/2019

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada para processamento da folha de pagamentos salariais será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?
2. Esta correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada para processamento dos créditos salariais poderá realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?
3. Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta
4. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;
5. Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se: a) qual a quantidade de CPFs

envolvida no presente processo?; b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?

6. Considerando que o site do Tesouro Nacional disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: este ente público possui seus dados e informações contábeis atualizados junto a Secretária do Tesouro Nacional (STN), com a respectiva atribuição de seu Rating ? Caso não os tenha, qual é a providência que este ente público tomará para obtenção de seu rating atualizado? **Não. Trata-se de órgão publico**
7. Para viabilizar a Implantação da Folha de Pagamento é requerida a abertura das contas correntes dos CNPJ Pagadores da Folha ministério publico, bem como a estruturação do acesso ao canal Internet Banking Pessoa Jurídica, pelo qual tráfegará/ tráfegarão o(s) arquivo(s) do(s) convênio(s) de Folha da ministério publico. Desta forma, podemos considerar que na assinatura do contrato da licitação a ministério publico se compromete a entregar a documentação requerida para abertura das contas em até 5 dias do contrato e na sequência da abertura formalizar a contratação do canal Internet Banking Pessoa Jurídica? **Não reconhecemos – a pergunta foi direcionada para o Ministerio publico**
8. Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários máster(es) e /ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1º cadastro (definição dos usuários Masteres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes) bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial, indagamos se está correto o entendimento de que em até 1 dia após abertura da conta, tal providencia será realizada pelas entidades abrangidas na licitação, inclusive em relação a eventuais autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, se houver e estiverem abrangidas no processo? **A pergunta não ficou clara**
9. A entidade licitante está ciente de que o atraso na abertura das contas e contratação do Internet Banking Pessoa Jurídica impacta o prazo de Implantação da Folha, é premissa para evolução e, portanto, casos os prazos não sejam cumpridos pela entidade pública pode haver impactos negativos na equação econômico financeira do contrato? **Sim temos ciência**
10. Está correto que o processamento da folha salarial será realizado em caráter de exclusividade pela futura contratada?

11. Está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancária (DOC/TED) para conta de titularidade do tribunal mantida em banco oficial? Pedimos informar dados bancários
Sim . Os dados bancários só serão disponíveis após o vencedor do referente aso depósitos judiciais
12. Nota-se que o edital relaciona a incidência de custos para cessão de imóveis ao banco contratado, entretanto, não relata, com objetividade o valor a incidir sobre a celebração do termo de permissão de uso. Pergunta-se: quais os valores a serem considerados para celebração do termo de permissão de uso?
13. Sobre item 5.1.2.e do edital, considerando que instituições financeiras não emitem nota fiscal, aliado ao fato do processamento dos créditos decorrentes da operação licitada ocorrer NAS SEDES das instituições financeiras, revela-se equivocada exigência de indicação de dados da filial. Pergunta-se: está correto que o dispositivo em pauta será desconsiderado?
14. Considerando que a indicação de dados bancários na proposta comercial é quesito por demais de formalista e não corresponde a uma condição elementar a existência e eficácia da proposta comercial, pergunta-se: esta correto que tal exigência será desconsiderada? Caso mantida está correto que é uma FACULDADE das licitantes a indicação dos dados bancários?
15. Considerando ampliação da concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público, aliado a permissiva legal para juntada de documentos de habilitação *da sede OU domicílio* das licitantes e o fato do processamento dos créditos decorrentes das operações licitadas ocorrer NAS SEDES das instituições financeiras, pergunta-se: está correto que a licitante que venha a participar em razão de sua sede poderá apresentar documentos de habilitação vinculados somente aquela, dispensada obrigação de anexar documentação atrelada a rede de agências?
16. Está correto que as passagens do edital que relacionam expressão *menor preço* devem ser lidas e interpretadas em razão do conceito de MAIOR OFERTA?
17. Considerando que os valores relacionados ao lote que contém a operação para processamento da folha salarial serão desembolsados pela contratada A VISTA e em prazo curto, revela-se equivocada a exigência de garantia. Pergunta-se: está correto que será desconsiderada a exigência de garantia para o lote que contempla processamento da folha salarial?
18. Sobre item 20 do Anexo I, considerando que tais exigências são improprias ao processamento da folha salarial, tanto pelo fato de bancos não emitirem nota fiscal como pela praxe de mercado para cobrança de tarifas bancárias, aliado ao fato de certidões fiscais serem passíveis de consulta nos web sites oficiais (tornando obsoleta e por demais de formalista a apresentação física dos documentos), pergunta-se: o item em pauta será desconsiderado?

19. Com o fito de estabelecer condições objetivas de disputa, pergunta-se: esta correto que o intervalo mínimo de valores para incremento dos lances verbais será de vinte mil reais?

CONSIGNADO

1. Esta operação faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame? **Sim, processo administrativo próprio e independente.**
2. Qual a margem consignável? **30%**
3. Qual a legislação municipal aplicável? **Resolução 21/2007-TJPB**
4. Será celebrado convênio específico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela prefeitura? Caso seja adotada minuta da prefeitura, pedimos disponibiliza-la para estudos. **Pergunta não foi direcionada ao TJPB, mas a minuta é padrão do TJ**
5. Em caso de desligamento/exoneração do servidor, esta correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária? **Não**
6. Em caso de perda de margem consignável do servidor, esta correto o entendimento de que a Prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária? **Pergunta não foi direcionada ao TJPB, porém, não se aplica.**
7. Há tempo mínimo de vínculo empregatício pra que o servidor tenha acesso ao crédito consignado? tal prazo é negociável? **Não há tempo mínimo e também não é negociável**
8. A Prefeitura informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos servidores? Em caso positivo, pedimos informar em qual **Pergunta não foi direcionada ao TJPB, porém, não se aplica.**
9. A Prefeitura efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores? **Pergunta não foi direcionada ao TJPB, porém, não se aplica.**
10. É possível que os servidor tenha mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei? **sim**
11. Em caso de falecimento do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura nos enviará a certidão de óbito? **Pergunta não foi direcionada ao TJPB, porém, não se aplica.**
12. Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da Prefeitura para análise **Pergunta não foi direcionada ao TJPB, porém, não se aplica.**
13. Está correto o entendimento de que cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do estado? **Pergunta não foi direcionada ao TJPB, porém, não se aplica.**
14. Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável do estado pela intermediação com o

- banco, contendo o nome, email e telefone para contato. **Pergunta não foi direcionada ao TJPB, porém, não se aplica.**
15. Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site? **SIM**
16. Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?
17. Se eletrônico, qual a empresa gestora do sistema? **Eletrônico. FÁCIL TECNOLOGIA**
18. Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?
19. Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais? **Não**
20. Repasses estão em dia? **Sim**
21. Qual prazo máximo das operações de consignado? **120 meses**. Consta em legislação?
22. Nos termos do Código Tributário Nacional, o prazo para emissão de Certidões de Regularidade Fiscal são de 10 (dez) dias a contar da data da data de entrada no requerimento na repartição competente. Diante desse cenário, podemos apresentar a Certidão SEDE (Matriz SP)?